



DECRETO Nº 12.429, DE 17 NOVEMBRO DE 2021.

Constitui Comissão para a Coordenação Geral da Seleção Pública para o cargo de Agente de Trânsito, em caráter de contratação excepcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de realização de Seleção Pública para provimento de cargos temporários no serviço público municipal, em cargo existente no quadro da Administração Indireta, da Prefeitura Municipal de Feira de Santana

Considerando ainda a alta relevância do serviço a ser contratado e que a singularidade do objeto sugere que sejam designados servidores exclusivamente para conduzir o Processo de Fiscalização e Acompanhamento de Seleção Pública.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada Comissão de Coordenação Geral para a Seleção Pública, com o objetivo de acompanhar, fiscalizar, avaliar e adotar medidas necessárias para a realização do evento destinado a promover vagas, em caráter emergencial, para o cargo de Agente de Trânsito, do Município de Feira de Santana, composta dos seguintes membros:

- I – José Marcondes de Carvalho – Matrícula nº 60.003.472-0;
- II – Cleudson Santos Almeida – Matrícula nº 60.004.480-4;
- III – Cláudia Oliveira Vilas Boas – Matrícula nº 01.074.059-3;
- IV - José Edimo Pires de Sousa – Matrícula nº 06.003.439-2;
- V - Michele Costa Santos Cerqueira – Matrícula nº 01.075.216-8.

Parágrafo único – A Presidência da Comissão será exercida por José Marcondes de Carvalho e, nas suas ausências ou impedimentos, pelos membros subsequentemente nomeados pela ordem do inciso I deste artigo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

